# Câmara Municipal de Cascavel

**ESTADO DO PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/12/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº, 1.037 DE /2016.

(Autor: Vereador Luiz Frare/ PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para tome medidas cabíveis em relação ao corte de grama em torno da Escola Municipal Arthur Oscar Mombach, no Canteiro Central e na Unidade de Saúde Básica, todos localizados em Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de Dezembro de 2016.

**Luiz Frare**
Vereador PDT

**Justificação**

A presente indicação visa atender a reivindicação dos moradores daquela localidade tendo em vista que a grama encontra-se muita alta assim acarretando proliferação de insetos que vem causando desconforto.

Pelo motivo exposto espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA 101